EXPEDIENTE LIDO
EM 24 JUN 2002
EM 24 JUN 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 01/02

REJEITADO
EM 19/08/2002.
por maioria de votos

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001 02

SÚMULA:- Revoga a Resolução que deu nova redação ao caput do artigo 149 da Resolução nº 02/92-REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º- Fica REVOGADO em todo o seu teor, a Resolução nº 008/2001, que deu nova redação ao caput do artigo 149 do Regimento Interno, instituido pela Resolução nº 02/92.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de junho de 2002.

Autores:

Cleiton Damasceno

José Aparecido da Silva

Nelson Mariano da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d